



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2022-220201
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00402003/22/

1 - INTRODUÇÃO

1.1. Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 10.024/2020, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, Lei nº 8.078 de 11 de Setembro 1990, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, apresenta-se este Termo de Referência para auxiliar o procedimento administrativo com vistas ao **Contratação de Empresa**, pelo período de 11 (onze) meses, para aquisição Complementar de gêneros alimentícios para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional neste município.

2 – DAS JUSTIFICATIVAS, DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E SUA NATUREZA.

2.1 **Justificativa da Contratação:** A escolha da modalidade Pregão Eletrônico decorre do que determina o art. 1º da Lei 10.520/02 e o Decreto 10.024/19, e tem por objetivo a contratação de empresa para **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar**, para preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município com recursos provenientes do FNDE/PNAE, com o intuito de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos indivíduos, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período de vigência do contrato.

2.2 **Do Fornecimento:** A entrega dos produtos hortifrutigranjeiros será efetuada de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e os produtos não perecíveis serão entregues de uma única vez, quando solicitados.

2.2.1 A empresa fornecedora deverá efetuar a entrega dos produtos, de segunda à sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08:00 às 18:00, no endereço constante na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Educação solicitante informado pelo responsável no momento da solicitação, em prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação e ainda, contado a partir da data do recebimento da nota de empenho, a qual deverá ser retirada no prazo de até 3 (três) dias úteis seguintes à notificação de efetiva aquisição do produto.

2.2.2 Os produtos que tenham prazo de validade somente serão recebidos se estiverem em conformidade com o prazo de validade remanescente não inferior a 6 (seis) meses.

2.3. **Dos testes de aceitabilidade:** Quando da entrega dos produtos serão efetuados testes de aceitabilidade, tendo como parâmetro o Manual para Aplicação dos Testes de Aceitabilidade no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2.3.1. A amostra dos produtos apresentada pelo fornecedor passará por avaliação técnica e sensorial, que estarão sujeitos a teste de aceitabilidade e rendimento que serão analisadas pelo Conselho de Alimentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Escolar (CAE), acompanhado de Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, que emitirá certificado de aprovação ou não.

3 – DO OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame a seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ALHO		1200	QUILO	R\$ -	R\$ -
Especificação : Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos.						
Valor total extenso:						
2	ARROZ BRANCO TIPO 1		25000	QUILO	R\$ -	R\$ -
Especificação : Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg. (FARDO COM 6)						
Valor total extenso:						
3	BANANA PRATA		5000	QUILO	R\$ -	R\$ -
Especificação : 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 126G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM AMBALAGEM RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL						
Valor total extenso:						
4	BATATA INGLESA		6500	QUILO	R\$ -	R\$ -
Especificação : Comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.						
Valor total extenso:						
5	BETERRABA SEM FOLHAS		2200	QUILO	R\$ -	R\$ -
Especificação : De 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, isenta de parasitas, acondicionada em embalagem resistente, plástica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. In natura.						
Valor total extenso:						
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA.		4000	QUILO	R\$ -	R\$ -
Especificação : isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.						
Valor total extenso:						
7	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL		4000	QUILO	R\$ -	R\$ -
Especificação : isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.

Valor total extenso:

8	CARNE MAGRA MOÍDA		20000	QUILO	R\$	-	R\$	-
---	-------------------	--	-------	-------	-----	---	-----	---

Especificação : de boa qualidade - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Pacote de 500g ou 1 kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Valor total extenso:

9	CARNE BOVINA EM CUBOS		5000	QUILO	R\$	-	R\$	-
---	-----------------------	--	------	-------	-----	---	-----	---

Especificação : sem osso, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem cebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, em embalagem plástica de 1 a 2 kg resistente e transparente. deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto.

Valor total extenso:

10	CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO)		5000	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	-----------------------------------	--	------	-------	-----	---	-----	---

Especificação : cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Em embalagem deve ser intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

11	CEBOLA		5200	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	--------	--	------	-------	-----	---	-----	---

Especificação : Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes.

Valor total extenso:

12	CENOURA		6500	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	---------	--	------	-------	-----	---	-----	---

Especificação : Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.

Valor total extenso:

13	COLORAU		1000	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	---------	--	------	-------	-----	---	-----	---

Especificação : produto obtido do pó fino de urucum, coloração vermelha, livre de sujidades ou matérias estranhas de primeira qualidade. Com rotulo, informações de fabricação e validade. Pacote de 250g ou 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Valor total extenso:

14	EXTRATO DE TOMATE		10000	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	-------------------	--	-------	-------	-----	---	-----	---

Especificação : composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 340g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.

Valor total extenso:

15	FEIJÃO DO SUL TIPO 1		5000	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	----------------------	--	------	-------	-----	---	-----	---

Especificação : classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de 1 kg isento de parasitas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, reforçada. Com prazo de validade de no mínimo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



8 meses apartir da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Valor total extenso:

16	FLOCOS DE MILHO		7000	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	-----------------	--	------	-------	-----	---	-----	---

Especificação : flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g. (fardo com 20 unid de 500g). Rotulagem de acordo com legislação vigente.

Valor total extenso:

17	GOMA DE TAPIOCA		400	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	-----------------	--	-----	-------	-----	---	-----	---

Especificação : de 1ª qualidade, 500g, a vácuo, acodicionada em embalagem original do fabricante do produto. Rotulagem de acordo com legislação vigente.

Valor total extenso:

18	LEITE EM PO INTEGRAL		10000	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	----------------------	--	-------	-------	-----	---	-----	---

Especificação : Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g, fardo com 50 unidades.

Valor total extenso:

19	MAÇÃ NACIONAL		5000	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	---------------	--	------	-------	-----	---	-----	---

Especificação : Vermelha de primeira qualidade, madura, fresca, tamanho médio e isentas de parasitas.

Valor total extenso:

20	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE.		6000	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	--------------------------	--	------	-------	-----	---	-----	---

Especificação : Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. (Pacote com 20 unid de 500g.). Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Valor total extenso:

21	MACARRÃO PARAFUSO.		6000	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	--------------------	--	------	-------	-----	---	-----	---

Especificação : Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. (Pacote com 20 unid de 500g.). Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Valor total extenso:

22	MELANCIA		9000	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	----------	--	------	-------	-----	---	-----	---

Especificação : Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.

Valor total extenso:

23	MELÃO		9000	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	-------	--	------	-------	-----	---	-----	---

Especificação : de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de parasitas

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



24	MARGARINA VEGETAL SEM SAL		3200	QUILO	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.</i>								
Valor total extenso:								
25	OLEO DE SOJA		4500	LITRO	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.</i>								
Valor total extenso:								
26	OVO DE GALINHA		3000	EMBALAGE	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais, acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.</i>								
Valor total extenso:								
27	PÃO DOCE		8000	QUILO	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : aproximadamente 50g (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deve apresentar duas crostas, cheiro: próprio e sabor: próprio. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem: saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termosoldado e devidamente identificado</i>								
Valor total extenso:								
28	PÃO DE FORMA.		400	QUILO	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : pão integral fatiado, apresentando superfície lisa, macia e brilhante. Fatias com aproximadamente 25g cada. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, e de características organolépticas anormais. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem: saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termosoldado e devidamente identificado.</i>								
Valor total extenso:								
29	PIMENTÃO		500	QUILO	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Graúdo e verdoso.</i>								
Valor total extenso:								
30	REPOLHO VERDE		2800	QUILO	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : De 1ª qualidade, fresco, íntegro, de tamanho médio, isento de parasitas.</i>								
Valor total extenso:								
31	SAL REFINADO		2600	QUILO	R\$	-	R\$	-
<i>Especificação : Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 quilo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.</i>								



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Valor total extenso:

32	TOMATE		3000	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	--------	--	------	-------	-----	---	-----	---

Especificação : Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.

Valor total extenso:

33	AÇUCAR CRISTAL		12000	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	----------------	--	-------	-------	-----	---	-----	---

Especificação : Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2 kg . Fardo com 30kg.

Valor total extenso:

34	CARNE BOVINA SALGADA		2500	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	----------------------	--	------	-------	-----	---	-----	---

Especificação : (CHARQUE) - curada e seca, de 1ª qualidade, cor baixo teor de gordura embalado à vácuo em pacotes de 500 gramas. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM) dados de identificação do produto.

Valor total extenso:

35	CÔCO RALADO.		400	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	--------------	--	-----	-------	-----	---	-----	---

Especificação : Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g caixa com 24 unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Valor total extenso:

36	FRANGO CONGELADO INTEIRO.		24000	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	---------------------------	--	-------	-------	-----	---	-----	---

Especificação : Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

37	MILHO BRANCO PARA CANJICA		3500	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	---------------------------	--	------	-------	-----	---	-----	---

Especificação : em embalagem íntegra de 450g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Fardo com 20 pacotes de 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Valor total extenso:

38	MILHO PARA PIPOCA.		200	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	--------------------	--	-----	-------	-----	---	-----	---

Especificação : classe amarelo de qualidade, embalado em pacotes transparentes de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses. Com rotulo, contendo todas as especificações do produto de acordo com a legislação vigente.

Valor total extenso:

39	SALSICHA		300	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	----------	--	-----	-------	-----	---	-----	---

Especificação : Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Valor total extenso:

40	SARDINHA ENLATADA.		1200	QUILO	R\$	-	R\$	-
----	--------------------	--	------	-------	-----	---	-----	---

Especificação : Caixa c/ 50 latas de 125 g. com embalagem abrem fácil, íntegra, sem vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Valor total extenso:

Total :

R\$

-

4 - DA ENTREGA:

4.1 - A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 18 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, nos locais indicados na ordem de compra e/ou empenho, nos limites da sede do município, conforme cronograma de entrega definido pela contratante, no prazo definido no subitem 4.4, deste termo, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

4.2 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL de DOM ELISEU – Pará, para pagamento.

4.3 - Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

4.4 - A entrega deverá ser em até 05 (cinco) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

4.5 - As entregas dos produtos são de total responsabilidade da CONTRATADA até o destino final o Almojarifado do Setor da Merenda escolar, localizado na Rua Santos Dumont, nº 721, Jardim América, desta Municipalidade, sem custo adicional, o frete, carga e, descarga do objeto.

5 - DA GARANTIA

5.1 - Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificada na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, **no prazo de até 72 horas**, a contar da data de realização da inspeção;

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) Aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

8 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

8.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 05 (cinco) dias corridos do mês seguinte ao do fornecimento, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

8.3 - A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

9 - REAJUSTES DE PREÇOS:

9.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

9.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



9.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

10 - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 - A vigência da contratação será do ato da assinatura do contrato administrativo, pelo período de 05 (cinco) meses ou até o último dia do exercício fiscal, podendo ser repactuado e prorrogado, em conformidade com a legislação em vigor.

11 - DO ADITAMENTO CONTRATUAL:

11.1. A contratação poderá ser prorrogada mediante TERMO ADITIVO, quando devidamente justificado e com observância às condições estabelecidas nos incisos I e II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

12.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

12.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

12.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

12.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

12.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste edital, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

12.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa

13 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

13.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos produtos, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS);
- e) A paralisação da entrega dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.
- o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados, através de expediente protocolado, dirigido a Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará.

15 - PUBLICIDADE:

15.1 - Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará.

16 - DO FORO:

16.1 - Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Dom Eliseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Dom Eliseu, Estado do Pará, aos, 24 de fevereiro de 2022.

DJACÉLIA BANDEIRA DA SILVA
Nutricionista
CRN-10625

JESSICA M. DA SILVA RAMOS
Nutricionista
CRN- 10387

Autoridade Competente:

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
CPF: 467.732.742-49

ANEXO II

End.: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 02
Centro – Dom Eliseu - PA
CEP: 68.633-000